

## **EDITAL**

**CANDIDATURA ATRAVÉS DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO PARA  
A LICENCIATURA EM DANÇA DA ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA  
ANO LETIVO 2026/2027**

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso de Licenciatura da Escola Superior de Dança**, através da **Mudança de Par Instituição/Curso**, para o ano letivo de 2026/2027, de acordo com o [Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior](#), o [Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso da ESD](#) e demais [legislação aplicável](#), nas condições a seguir indicadas:

**1. Número de Vagas:** 2 vagas

### **2. Condições para a candidatura**

Podem candidatar-se quem tenha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter estado matriculado e inscrito noutra par instituição/curso (português ou estrangeiro) e não o tenha concluído, com ou sem interrupção de matrícula e inscrição;
- b) Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para o Curso de Licenciatura em Dança da ESD, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
- c) Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela ESD, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
- d) Possuam o Pré-Requisito do Grupo A - Comunicação Interpessoal que consta da [Deliberação](#) da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES).

### **3. Avaliação da capacidade para a frequência**

A avaliação da capacidade para a frequência do ciclo de estudos é feita através da realização, cumulativa, das seguintes provas:

- a) Provas de ingresso no ensino superior;
- b) Provas Práticas;
- c) Apreciação do Currículo escolar e profissional; e
- d) Entrevista.

#### **Descrição das provas:**

- a) Um dos seguintes conjuntos de exames nacionais do ensino secundário como provas de ingresso no ensino superior:
  - i. 18 Português (639 ou 138\*)
  - ii. 13 Inglês (550)
  - iii. 18 Português (639 ou 138\*) e 06 Filosofia (714)
  - iv. 18 Português (639 ou 138\*) e 09 Geografia (719)
  - v. 18 Português (639 ou 138\*) e 11 História (623 ou 723)
  - vi. 18 Português (639 ou 138\*) e 12 História da Cultura e das Artes (724)
  - vii. 18 Português (639 ou 138\*) e 13 Inglês (550)
  - viii. 18 Português (639 ou 138\*) e 16 Matemática 13 Inglês (550) (635 ou 735)

(\*) Exclusivamente para os alunos em situação de surdez severa a profunda.

- b) As seguintes provas práticas:
- i. Prova de Técnicas de Dança (Ptd);
  - ii. Prova de Resposta Criativa (Prc);
  - iii. Prova de Composição Coreográfica (Pcc).

Os domínios sobre os quais cada **prova prática** incide são:

1 – Prova de Técnicas de Dança

- a) Objetivos: Avaliação dos conhecimentos e capacidade de execução do candidato em Técnicas de Dança;
- b) Conteúdos:
- Exercícios de Técnica de Dança Clássica;
  - Exercícios de Técnica de Dança Contemporânea;
  - Sequência de Repertório.
- c) Avaliação - Parâmetros:
- Aptidões físicas e de coordenação;
  - Conhecimentos e execução técnica;
  - Musicalidade e qualidade do movimento;
  - Ponderação: 8/20 valores.

2 – Prova de Resposta Criativa

- a) Objetivos: Avaliação da capacidade criativa e de improvisação do candidato;
- b) Conteúdos: Exercícios de resposta criativa;
- c) Avaliação - Parâmetros:
- Originalidade e criatividade;
  - Relação com o meio;
  - Capacidade de solução;
  - Ponderação: 3/20 valores.

3 – Prova de Composição Coreográfica

- a) Objetivos: Avaliação da capacidade de criação coreográfica e de interpretação;
- b) Conteúdos: Apresentação de um trabalho composto e dançado pelo candidato, com a duração mínima de 2 minutos e máxima de 4 minutos, com ou sem acompanhamento musical (os candidatos deverão trazer uma pen drive com a música em formato mp3);
- c) Avaliação - Parâmetros:
- Organização e realização de uma ideia Coreográfica;
  - Criatividade e originalidade;
  - Qualidade da interpretação e execução;
  - Ponderação: 9/20 valores.

c) Apreciação do **Currículo escolar e profissional**;

Destina-se a avaliar o nível de preparação por ele adquirido ao longo da vida, em resultado de formação ou de experiência, para a frequência de um curso superior na área da Dança.

d) **Entrevista**

Destina-se a:

- a) Aclarar aspetos do currículo escolar e profissional do candidato;

- b) Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha deste curso superior e as suas perspetivas de realização profissional futura; e
- c) Fornecer ao candidato informação sobre o curso, seu plano, exigências e saídas profissionais.

Cada candidato realiza, sucessivamente, no mesmo dia, as provas referidas nas alíneas b) a d).

#### **4. Critérios de Seleção e de Seriação**

**4.1. Provas Práticas:** A classificação final das provas práticas resulta do cálculo da seguinte expressão, arredondado às décimas:

$$(8 \times \text{Ptd} + 3 \times \text{Prc} + 9 \times \text{Pcc}) / 20.$$

Em que:

Ptd = Prova de Técnicas de Dança

Prc = Prova de Resposta Criativa

Pcc = Prova de Composição Coreográfica.

**4.2. Nota de candidatura:** A seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no ciclo de estudos é realizada com base numa nota de candidatura, que é a resultante do cálculo, até às décimas, da seguinte expressão, arredondado às décimas:

$$0,6 \times \text{Pp} + 0,2 \times \text{CV} + 0,2 \times \text{Entrevista}$$

Em que:

Pp = Classificação final das provas práticas a que se refere o ponto 4.1.;

CV = Classificação obtida da apreciação do Currículo escolar e profissional; e

Entrevista = Classificação obtida na Entrevista

#### **5. Processo de candidatura**

**5.1.** A candidatura será efetuada exclusivamente [online](#), no site da Escola.

**5.2.** Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos (cada um deles, num único documento em **pdf**):

- a) Documento de identificação (frente e verso) opcional;
- b) Fotografia de rosto;
- c) Certificado de matrícula numa instituição do ensino superior;
- d) Declaração da não existência de dívida da instituição de ensino superior de origem;
- e) Declaração de não prescrição de matrícula referente ao ano letivo a que se candidata;
- f) Ficha ENES emitida no presente ano letivo 2026/27 (comprovativo da classificação das provas de ingresso);
- g) Carta de motivação ([modelo disponível](#) no [site da ESD](#));
- h) Curriculum vitae e respetivos comprovativos ([modelo disponível](#) no [site da ESD](#)).

**5.3.** Pré-Requisitos do Grupo A - Comunicação Interpessoal - Tem de anexar à candidatura apenas a Declaração Médica ([Anexo III.1](#)), após preenchimento do Questionário individual de saúde pelo seu médico ([Anexo III.2](#)). (Ambos os anexos estão disponíveis para download no [site da ESD](#)).

**5.4.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 63,00€ (sessenta e três euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.

**5.5.** Apenas serão consideradas no processo de seriação as candidaturas instruídas com a documentação solicitada no Edital e cujos emolumentos estejam regularizados, dentro do período de candidatura.

## **6. Prazos**

### **Calendário 1ª Fase**

- Candidaturas (online): **01 a 30 de junho de 2026**
- Publicitação (online) do calendário das provas: **03 de julho de 2026**
- Realização das Provas práticas (na ESD, em estúdio a indicar): **início a 07 de julho de 2026**
- Publicitação dos resultados (online) das provas práticas: **até 10 de julho de 2026**
- Entrega de Ficha ENES: **até 20 de julho de 2026**
- Publicitação dos resultados (online) da colocação dos candidatos: **24 de julho de 2026**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos: **25 a 28 de julho de 2026**
- Publicação da lista definitiva\* (online): **30 de julho de 2026**
- Matrículas (online): **29 a 31 de julho de 2026**

\* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 24 de julho passam a definitivos a 30 de julho.

### **Calendário 2ª Fase (vagas sobranes da 1ª fase)**

- Candidaturas (online): **03 a 23 de agosto de 2026**
- Publicitação (online) do calendário das provas: **26 de agosto de 2026**
- Realização das Provas práticas (na ESD, em estúdio a indicar): **início a 01 de setembro de 2026**
- Publicitação dos resultados (online) das provas práticas: **02 de setembro de 2026**
- Publicitação dos resultados (online) da colocação dos candidatos: **02 de setembro de 2026**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos: **02 a 06 de setembro de 2026**
- Publicação da lista definitiva\* (online): **07 de setembro de 2026**
- Matrículas (online): **02 a 04 de setembro de 2026**
- Matrículas das reclamações atendidas (online): **07 e 08 de setembro de 2026**

\* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 5 de setembro passam a definitivos a 7 de setembro.

## **7. Propinas e Taxas**

**7.1.** O valor da [propina](#) para o ano letivo de 2026/2027 é de 697,00 euros.

**7.2.** A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através das indicações do Portal Académico. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

**7.3.** Taxa de inscrição/matricula é de 40,00€ e o seguro escolar 2,50€.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 24 de abril de 2026

O Diretor

(Dr. Samuel Rego)